



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

ASSUNTO: DECISÃO CLASSIFICATÓRIA

DECISÃO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, tendo em vista o arrojado contido na 3ª Ata da Sessão de Abertura de Julgamento da Tomada de Preços 002/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da drenagem e pavimentação da Avenida Carlos Valli e trecho da Rodovia do Contorno na sede do Município de Barra de São Francisco-ES**, bem como após análise realizada pelo Engenheiro Civil **FABRÍCIO VIEIRA ALVES**, DECIDE CLASSIFICAR a Proposta de Preços apresentada pela Licitante **RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI EPP**, no valor de R\$ 2.251.276,30 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos) declarando-a **VENCEDORA** do certame, tendo em vista que a mesma atendeu “In Totum” os requisitos Editalícios.
2. Tendo em vista a DECISÃO proferida, seja a mesma publicada, e após o transcurso de todos os prazos legais, sejam os autos encaminhados para confecção do Termo Contratual.

Barra de São Francisco-ES, 22 de outubro de 2018.

MIRELLA NEVES RICARDO

Presidente

IVANILDO TELES DE SOUZA

Relator

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA

Secretária